

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 10.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 13 / 08 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9.º SUPLEMENTAR	(f) 10.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	10 225 612	10 225 612	
Receitas próprias (500)	512 300	512 300	
Receitas do estado (311)	9 713 312	9 713 312	
De capital.....	534 299	534 299	10 759 911
Receitas próprias (500)	14 020	14 020	
Receitas do estado (311)	520 279	520 279	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10 759 911	10 759 911
Despesa			
Corrente.....	10 738 386	10 738 386	
Receitas próprias (500)	511 557	511 557	
Receitas do estado (311)	10 226 829	10 226 829	
De capital.....	21 525	21 525	10 759 911
Receitas próprias (500)	14 763	14 763	
Receitas do estado (311)	6 762	6 762	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10 759 911	10 759 911

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 13 de agosto de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo de serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DRG - MOD. DR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12 000			12 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9 576 776			9 576 776
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9 740 812			9 740 812

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
							9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9 740 812			9 740 812
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			80 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		496 231			496 231
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							10 759 911			10 759 911

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4 917 343			4 917 343
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21 000			21 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1 000 000			1 000 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000			5 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83 000			83 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323 000			323 000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835 464			835 464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418 000			418 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		9 723			9 723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5 000			5 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2 500			2 500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7 628 030			7 628 030

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10			TRANSPORTE.....		7 628 030			7 628 030
01	02	10	311		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	A) 311		Remuneração complementar.....		54 550			54 550
01	02	14	A) 500		Remuneração complementar.....					
01	02	14	B) 311		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B) 500		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C) 311		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C) 500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A) 311		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A) 500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B) 311		Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 366			6 366
01	03	03	B) 500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311		Outras prestações familiares.....		2 615			2 615
01	03	04	500		Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A) 311		Caixa Geral de Aposentações.....		1 119 700			1 119 700
01	03	05	A) 500		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B) 311		Segurança Social.....		524 128			524 128
01	03	05	B) 500		Segurança Social.....					
01	03	06	311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5 372			5 372
01	03	06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311		Outras pensões.....		7 000			7 000
01	03	08	500		Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P) 311		Parentalidade.....		19 838			19 838
01	03	10	P) 500		Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01	311		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02	311		Combustíveis e Lubrificantes.....		4 600			4 600
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03	311		Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03	500		Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04	311		Limpeza e higiene.....		14 500			14 500
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....		1 500			1 500
					A TRANSPORTAR.....		9 389 169			9 389 169

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira			9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....	9 389 169			9 389 169	
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	66 509	10 897		77 406	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	160 000			160 000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	600			600	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	170 500			170 500	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	32 412			32 412	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	6 000			6 000	
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	63 000			63 000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....	6 710			6 710	
02	01	08			Material de Escritório.....	8 100			8 100	
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....	1 000			1 000	
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	1 000			1 000	
02	01	14			Outro material-peças.....	500			500	
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000	
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	2 000			2 000	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	79 433			79 433	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	10 000			10 000	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....	9 997 933	10 897		10 008 830	

Partners

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:	9 997 933	10 897		10 008 830	
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	1 000			1 000	
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	237			237	
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	23 454			23 454	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	11 500			11 500	
02	01	21		311	Outros bens.....	41 725			41 725	
02	01	21		500	Outros bens.....	8 285			8 285	
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	72 450			72 450	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	6 500			6 500	
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	5 000			5 000	
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	12 429			12 429	
02	02	03		500	Conservação de bens.....	7 000			7 000	
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....	529			529	
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	2 600			2 600	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:	10 190 642	10 897		10 201 539	

Th
Larins

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Fórmula		9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 190 642	10 897		10 201 539
						10 753			10 753
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5 981			5 981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	227 567		10 897	216 670
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....	7 795			7 795
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 000			2 000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2 500			2 500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....	1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 500			1 500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000
02	02	15		311	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....	11 000			11 000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....	365			365
02	02	17		500	Publicidade.....	500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	1 995			1 995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	1 500			1 500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	20 576			20 576
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1 500			1 500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	6 000			6 000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....	3 500			3 500
02	02	25		500	Outros serviços.....	8 500			8 500
					A TRANSPORTAR.....	10 544 859	10 897	10 897	10 544 859




Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 544 859	10 897	10 897	10 544 859
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		15 500			15 500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		149 213			149 213
04	08	02	B)	500	Outros.....		9 735			9 735
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		2 579			2 579
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12 000			12 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	N)	311	PROFL.....					
06	02	03	N)	500	PROFL.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		10 738 386	10 897	10 897	10 738 386

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE		10 738 386	10 897	10 897	10 738 386
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03	311		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	311		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	311		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	311		Equipamento de informática.....		6 762			6 762
07	01	07	500		Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08	311		Software informático.....					
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....		2 500			2 500
07	01	10	311		Equipamento básico.....					
07	01	10	500		Equipamento básico.....		2 500			2 500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....		5 000			5 000
							10 759 911	10 897	10 897	10 759 911

TJ
Borba

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

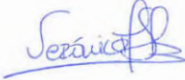
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos com o pagamento do diferencial dos 80% do contrato das refeições que não foi totalmente executado; 2 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica 020105A) Refeitórios Escolares; Angra do Heroísmo, 13 de agosto de 2020 21 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)